Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2023/2165(DEC)

24.1.2024

PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) para o exercício de 2022 (2023/2165(DEC))

Relator de parecer: Tomáš Zdechovský

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Contas Europeu (em seguida, o «Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (em seguida, «eu-LISA») relativas ao exercício de 2022 são legais e regulares em todos os seus aspetos materiais;

2. Lamenta que, em 2022, um montante de 17,8 milhões de EUR, o que representa 4,8 % do total das dotações de pagamento disponíveis, tenha sido considerado despesa não conforme que excedeu o limiar de materialidade fixado para a auditoria, tendo, por conseguinte, resultado numa opinião com reservas sobre a legalidade e a regularidade dos pagamentos emitido pelo Tribunal, na sequência de opiniões com reservas sobre a irregularidade de pagamentos da eu-LISA em 2020 e 2021; lamenta que continuem por resolver várias observações do Tribunal de anos anteriores; insta a eu-LISA a seguir as observações do Tribunal e a intensificar os esforços para introduzir medidas corretivas em todos os casos de incumprimento remanescentes e a informar a autoridade de quitação sobre os progressos alcançados;

3. Regista, com preocupação, as observações do Tribunal sobre a legalidade e a regularidade das operações, os sistemas de gestão e de controlo e a gestão orçamental, constatando que a existência de taxas elevadas de transições recorrentes, que representam 14,4 milhões de EUR de dotações de autorização de 2022 transitadas para 2023, contradizem o princípio orçamental da anualidade e indiciam problemas estruturais na execução do orçamento no processo orçamental e no ciclo de execução orçamental;

4. Lamenta que vários pagamentos de 2022 tenham sido associados a três contratos, inclusive um contrato específico de 40 milhões de EUR, que haviam sido considerados irregulares em 2021 e 2022; toma nota das respostas da eu-LISA, que indicam que os contratos irregulares foram revistos e alterados ou não foram prorrogados até 2023;

5. Lamenta que, das nove observações do Tribunal datadas de 2017, 2018 e 2021, apenas uma tenha sido encerrada; reconhece que a eu-LISA elaborou um plano de ação para dar resposta às seis observações em curso de 2021; apela à plena aplicação do plano de ação; insta a eu-LISA a dar pleno seguimento às observações do Tribunal e a apresentar um relatório sobre os progressos registados;

6. Regista a cooperação da eu-LISA com as agências da UE, especialmente com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX) sobre o desenvolvimento do ETIAS, com a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) na aplicação dos regulamentos relativos à reformulação do SIS, SES, ETIAS e Interoperabilidade, com a Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) sobre a aplicação do ECRIS-TCN e do e-CODEX, os regulamentos relativos à interoperabilidade e a coordenação das atividades relacionadas com a

digitalização da cooperação judiciária, com a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) na aplicação do regulamento da Comissão relativo à rede de comunicações eletrónicas «DubliNet», com a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) sobre a organização de cursos de formação conjuntos sobre a utilização dos sistemas de Justiça e Assuntos Internos (JAI) e com a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) sobre a organização de cursos de formação conjuntos que destaquem o aspeto dos direitos fundamentais na gestão dos sistemas de informação JAI; incentiva a eu-LISA a prosseguir a sua cooperação com as agências da UE;

7. Salienta a prestação contínua do serviço de alojamento dos sistemas de salvaguarda de dados da Frontex e da Agência da União Europeia para o Asilo; assinala o desenvolvimento e a implementação do «centro de dados como serviço» para centralizar a gestão operacional, o acompanhamento e o planeamento das capacidades da infraestrutura informática utilizada pelos sistemas JAI; acolhe com agrado os progressos realizados nos preparativos para o futuro centro de dados modular, que proporcionará uma capacidade de reserva adicional e um aumento de 50 % da capacidade para acolher novos sistemas JAI; relembra a importância do cumprimento da legislação da UE, nomeadamente em termos de proteção de dados;

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	23.1.2024
Resultado da votação final	+: 55 –: 0 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Magdalena Adamowicz, Abir Al-Sahlani, Katarina Barley, Pietro Bartolo, Theresa Bielowski, Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Jorge Buxadé Villalba, Damien Carême, Patricia Chagnon, Lena Düpont, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Cornelia Ernst, Laura Ferrara, Nicolaus Fest, Maria Grapini, Sylvie Guillaume, Andrzej Halicki, Evin Incir, Sophia in ‘t Veld, Patryk Jaki, Marina Kaljurand, Assita Kanko, Łukasz Kohut, Moritz Körner, Alice Kuhnke, Jeroen Lenaers, Juan Fernando López Aguilar, Erik Marquardt, Javier Moreno Sánchez, Maite Pagazaurtundúa, Diana Riba i Giner, Isabel Santos, Birgit Sippel, Vincenzo Sofo, Tineke Strik, Jana Toom, Milan Uhrík, Tom Vandendriessche, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Elena Yoncheva, Javier Zarzalejos
Suplentes presentes no momento da votação final	Cyrus Engerer, José Gusmão, Beata Kempa, Leopoldo López Gil, Janina Ochojska, Anne-Sophie Pelletier, Bergur Løkke Rasmussen, Róża Thun und Hohenstein, Maria Walsh, Tomáš Zdechovský
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Andrus Ansip, Hildegard Bentele, Maria da Graça Carvalho, Marisa Matias, Caroline Nagtegaal

ANNEX: ENTITIES OR PERSONS
FROM WHOM THE RAPPORTEUR HAS RECEIVED INPUT

The rapporteur declares under his exclusive responsibility that he did not receive input from any entity or person to be mentioned in this Annex pursuant to Article 8 of Annex I to the Rules of Procedure.

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

55	+
ECR	Jorge Buxadé Villalba, Patryk Jaki, Assita Kanko, Beata Kempa, Vincenzo Sofo
ID	Nicolaus Fest, Tom Vandendriessche
NI	Laura Ferrara
PPE	Magdalena Adamowicz, Hildegard Bentele, Maria da Graça Carvalho, Lena Düpont, Andrzej Halicki, Jeroen Lenaers, Leopoldo López Gil, Janina Ochojska, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Maria Walsh, Javier Zarzalejos, Tomáš Zdechovský
Renew	Abir Al-Sahlani, Andrus Ansip, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Sophia in 't Veld, Moritz Körner, Caroline Nagtegaal, Maite Pagazaurtundúa, Bergur Løkke Rasmussen, Róża Thun und Hohenstein, Jana Toom
S&D	Katarina Barley, Pietro Bartolo, Theresa Bielowski, Cyrus Engerer, Maria Grapini, Sylvie Guillaume, Evin Incir, Marina Kaljurand, Łukasz Kohut, Juan Fernando López Aguilar, Javier Moreno Sánchez, Isabel Santos, Birgit Sippel, Elena Yoncheva
The Left	Cornelia Ernst, José Gusmão, Marisa Matias, Anne-Sophie Pelletier
Verts/ALE	Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Damien Carême, Alice Kuhnke, Erik Marquardt, Diana Riba i Giner, Tineke Strik

0	-

2	0
ID	Patricia Chagnon
NI	Milan Uhrík

Legenda dos símbolos utilizados
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções